



**EATDO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON**

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Excelentíssima Senhora Presidente,

Deputado R. Nelson Vieira Pimentel, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais , com fulcro nos artigos 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa , vem, perante Vossa Excelência, após a devida manifestação do Soberano Plenário , requerer o encaminhamento de expediente com **Pedido de Informações à Secretaria de Estado da Educação (SEED)** , solicitando o envio de relatório detalhado acerca de todas as escolas da rede pública estadual que se encontram com obras paralisadas ou em atraso cronológico, especificando individualmente:

1. **Identificação da Unidade:** Nome da escola e respectivo município;
2. **Dados Contratuais:** Nome da empresa contratada responsável pela execução da obra;
3. **Diagnóstico Técnico:** Motivo formal da paralisação ou do atraso no cronograma;
4. **Aspecto Financeiro:** Valor total orçado, montante já investido e saldos a pagar;
5. **Planejamento:** Cronograma previsto e prazo estipulado para a retomada e conclusão das atividades.

O presente requerimento fundamenta-se nas competências constitucionais de fiscalização e controle político-administrativo conferidas ao Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, essenciais para a manutenção da transparência pública e da eficiência na aplicação dos recursos estaduais.



**EATDO DO AMAPÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL R. NELSON**

A interrupção e o atraso no cronograma de obras de infraestrutura escolar geram severos prejuízos que transcendem o aspecto financeiro, impactando diretamente a comunidade escolar. A falta de instalações adequadas compromete a qualidade do ensino, sobrecarrega outras unidades de saúde e educação, e, em muitos casos, força alunos e profissionais a conviverem com estruturas provisórias ou inadequadas, violando o direito constitucional a uma educação digna e de qualidade.

Ademais, a paralisação de obras públicas frequentemente acarreta o desperdício de dinheiro público devido à deterioração dos materiais já aplicados e à necessidade de futuros aditivos contratuais, ferindo o princípio da economicidade, que justifica o requerimento.

Diante do exposto, e com o intuito de obter um diagnóstico claro que permita a esta Casa sugerir medidas efetivas para a regularização dessas obras, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Macapá, 12 de junho de 2026.

**R. NELSON**  
Deputado Estadual – PODE  
“Juntos pelo Amapá”